



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 19/2015

Prorroga o prazo de validade do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Goiás, 2011 - 2015, de que trata a Resolução CONSUNI Nº 19/2011.

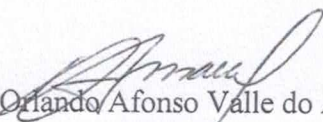
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.004173/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais dois anos o prazo de validade do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal de Goiás 2011 – 2015, de que trata a Resolução CONSUNI Nº 19/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 27 de novembro de 2015


Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
- Reitor -